

ALVALADE

Junta de Freguesia

DOCUMENTO N.º	11
ANEXO À ATA	1 / 2016
DE	18 / 01 / 2016

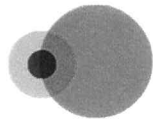
Proposta n.º 10/2016

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea o) e v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Junta de Freguesia deve promover e apoiar a prática desportiva regular como forma de contribuir para a qualidade de vida da população e para a formação e manutenção de estilos de vida saudáveis;
- III. Algumas das entidades com atividade desportiva regular no território da freguesia solicitaram pedidos de apoio, junto da Secretaria, devidamente apresentados através do Anexo II do RAAFA, e conforme o Artigo 7.º do referido regulamento, e no sentido da sua oportuna inscrição no Orçamento da Freguesia, a saber:



ALVALADE

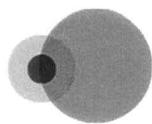
Junta de Freguesia

- a. O Núcleo Cicloturista de Alvalade (NCA), com candidatura n.º 14, que deu entrada nos serviços da secretaria da Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) a 31/07/2015, solicitam *apoio financeiro* para a aquisição de material desportivo sem especificação de valores e *apoio não financeiro* sob a forma de apoio gráfico para a elaboração do cartaz do 14º Passeio do NCA – Escolinha da Bicicleta, a realização de fotocópias e a cedência do Autocarro de 50 lugares da JFA;

- b. A ACCD- Estrelas de São João de Brito (Estrelas), com candidatura n.º 19, que deu entrada nos serviços da secretaria da JFA a 31/07/2015, solicitam *apoio financeiro* com vista à continuidade e incremento de projetos, com vista à realização de obras de beneficiação das instalações, e também para a aquisição de equipamentos desportivos, sem especificação de valores, e *apoio financeiro* para dar continuidade ao Projeto Olímpico e ao Projeto Curricular de Natação, solicitam o montante de €15.000,00 (quinze mil euros);

- c. O Centro de Voleibol de Lisboa (CVL), com candidatura n.º 13, que deu entrada nos serviços da secretaria da JFA a 31/07/2015, solicitam *apoio financeiro* com vista à continuidade e incremento de projetos no montante de €11.700,00 (onze mil e setecentos euros) e *apoio não financeiro* sob a forma de cedência do Autocarro de 50 lugares da JFA para as deslocações das suas equipas, sem especificação de destinos e/ou datas;

- d. O GDC Fonseca e Calçada (Fonsecas), com candidatura n.º 15, que deu entrada nos serviços da secretaria da JFA a 30/07/2015,

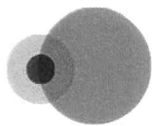


ALVALADE

Junta de Freguesia

solicitam *apoio financeiro* com vista à continuidade e incremento de projetos, no montante de €30.000,00 (trinta mil euros);

- e. A União Desportiva Corvos XXI (Corvos), com candidatura n.º 16, que deu entrada nos serviços da secretaria da JFA a 27/07/2015, solicitam *apoio financeiro* com vista à continuidade e incremento de projetos no montante de €10.500,00 (dez mil e quinhentos euros);
- f. O Clube Atlético de Alvalade (CAA), com candidatura n.º 01, que deu entrada nos serviços da secretaria da JFA a 27/07/2015, solicitou *apoio financeiro* com vista à continuidade e incremento de projetos, com vista à aquisição de equipamentos desportivos, sem especificação de valores e *apoio não financeiro* para cedência de espaços físicos e de meios técnicos/logísticos, sem especificação de datas;
- g. O Clube de Rugby de S. Miguel (CRSM), com candidatura n.º 11, que deu entrada nos serviços da secretaria da JFA a 31/07/2015, solicitou *apoio financeiro* com vista à continuidade e incremento de projetos no montante de €13.404,00 (treze mil e quatrocentos e quatro euros) e *apoio não financeiro* sob a forma de cedência do Autocarro de 50 lugares da JFA para as deslocações das suas equipas, sem especificação de destinos e/ou datas;
- h. O Centro Desportivo Universitário de Lisboa (CDUL), com candidatura n.º 03, que deu entrada nos serviços da secretaria da JFA a 30/07/2015, solicitou *apoio financeiro* com vista à



ALVALADE

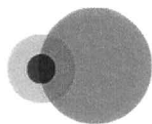
Junta de Freguesia

continuidade e incremento de projetos, sem especificação de valores.

- i. A COFAC – Clube de Judo da Lusófona (Judo Lusófona), com candidatura n.º 12, que deu entrada nos serviços da secretaria da JFA a 31/07/2015, solicitou *apoio financeiro* com vista à continuidade e incremento de projetos, sem especificação de valores.

Considerando ainda que:

- IV. De acordo com os elementos apresentados nas candidaturas nos termos do artigo 8.º do RAAFA, se procedeu à avaliação dos pedidos de apoio conforme artigo 9º do RAAFA, e se verificou a atualização dos dados na BDAA da JFA das entidades atrás referidas;
- V. No âmbito da avaliação das candidaturas, se procedeu à auscultação de algumas das entidades candidatas, de acordo com o número 2 do artigo 8.º do RAAFA;
- VI. Deve constar da presente proposta informação relativa a apoios anteriormente atribuídos pela JF Alvalade às entidades a apoiar, e conforme o número 3 do artigo 10º do RAAFA, a saber:
 - a. No ano civil de 2015, o NCA não auferiu qualquer *apoio financeiro* por parte da JFA e recebeu um *apoio não financeiro* estimado em €2.215,00 (dois mil duzentos e quinze euros);
 - b. No ano civil de 2015, os Estrelas auferiram a título de *apoio financeiro* por parte da JFA, o montante de €33.491,00 (trinta e

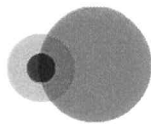


ALVALADE

Junta de Freguesia

três mil, quatrocentos e noventa e um euros) e receberam um *apoio não financeiro* estimado em €100,00 (cem euros);

- c. No ano civil de 2015, o CVL auferiu a título de *apoio financeiro* por parte da JFA o montante de €6.500,00 (seis mil e quinhentos euros) e recebeu um *apoio não financeiro* estimado em €4.282,00 (quatro mil duzentos e oitenta e dois euros);
- d. No ano civil de 2015, os FONSECAS auferiram a título de *apoio financeiro* por parte da JFA, o montante de €25.676,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e seis euros) e receberam um *apoio não financeiro* estimado em €2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco euros);
- e. No ano civil de 2015, os CORVOS auferiram a título de *apoio financeiro* por parte da JFA, o montante de €6.300,00 (seis mil e trezentos euros) e não auferiram qualquer *apoio não financeiro* por parte da JFA;
- f. No ano civil de 2015, o CAA auferiu a título de *apoio financeiro* por parte da JFA, o montante de €9.755,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco euros) e não auferiram qualquer *apoio não financeiro* por parte da JFA;
- g. No ano civil de 2015, o CRSM auferiu a título de *apoio financeiro* por parte da JFA o montante de €22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos euros) e recebeu um *apoio não financeiro* estimado em €1.041,90 (mil e quarenta e um eris e noventa cêntimos).



ALVALADE

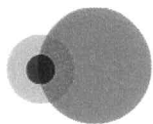
Junta de Freguesia

Tomando ainda em consideração que:

- VII. Face ao ano anterior, aumentou o número de candidaturas no âmbito dos Apoios à Prática Desportiva Regular;
- VIII. Face ao ano anterior, houve consolidação de projetos desportivos e incremento da prática desportiva regular com a participação de mais atletas e de atletas mais jovens dentro da freguesia;
- IX. Face ao ano anterior, a disponibilidade dos Clubes e Associações desportivas em colaborar e participar nas iniciativas organizadas ou coorganizadas pela JFA, mostra o empenho que têm em continuar a desenvolver prática desportiva regular em Alvalade;

Em face ao exposto, o pelouro preponente dos presentes apoios conclui que:

- X. Este incremento do número de candidaturas e de projetos desportivos com maior participação de atletas são consequência do apoio do Gabinete da Educação e Desporto da JFA às entidades desportivas da freguesia com prática desportiva regular, algumas das quais com projetos desportivos até já consolidados, mas sem contacto com a junta, e cujo acompanhamento é preponderante, indo ao encontro dos objetivos estratégicos deste pelouro;
- XI. As propostas de apoio financeiro e não financeiro agora apresentadas teriam que resultar num aumento dos apoios atribuídos em 2015, quer no que respeita ao número de entidades apoiadas, quer nos próprios montantes a atribuir;
- XII. Os apoios financeiros a atribuir, no montante total de **€74.000,00 (setenta e quatro mil euros)**, encontram cobertura orçamental e fundos



ALVALADE

Junta de Freguesia

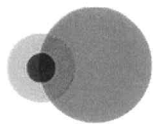
disponíveis na rubrica 04.07.01.01 (Transferências Correntes – Desporto) da orgânica 06 (Educação e Desporto) do orçamento atualmente em vigor, conforme Declarações e Mapas de Fundos Disponíveis que se anexam à presente proposta;

- XIII. Os apoios não financeiros a atribuir estimam-se num máximo de **€2.233,20 (dois mil duzentos e trinta e três euros e vinte cêntimos)** e encontram cobertura orçamental e fundos disponíveis na rubrica 02.02.10 (Transportes), igualmente da orgânica 06 (Educação e Desporto), conforme Declarações e Mapas de Fundos Disponíveis que se anexam à presente proposta;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição dos seguintes **apoios financeiros e não financeiros** para a prática desportiva regular durante o ano civil de 2016, no montante total máximo de **€76.233,20 (setenta e seis mil, duzentos e trinta e três euros e vinte cêntimos)**, repartido nos seguintes termos e de acordo com o número 2 do artigo 11º do RAAFA pelas entidades abaixo referenciadas:

- **NCA:** o Apoio Financeiro de **€2.000,00 (dois mil euros)** e o Apoio Não Financeiro sob a forma de cedência do Autocarro de 50 lugares da JFA até um máximo de €2.233,20 (dois mil duzentos e trinta e três euros e vinte cêntimos)¹;
- **Estrelas:** o Apoio Financeiro de **€12.000,00 (doze mil euros)**;
- **CVL:** o Apoio Financeiro de **€7.000,00 (sete mil euros)**;
- **Fonsecas:** o Apoio Financeiro de **€17.000,00 (dezassete mil euros)**;

¹ O que correspondente ao cálculo dos encargos com as viagens (2292Km x €0,70/KM = € 1.604,40), aos encargos com o motorista (4 dias x €80,00 = €320,00), mais as portagens (€308,80), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA.



ALVALADE

Junta de Freguesia

- **Corvos:** o *Apoio Financeiro* de **€10.500,00 (dez mil e quinhentos euros)**;
- **CAA:** o *Apoio Financeiro* de **€8.000,00 (oito mil euros)**;
- **CRSM:** o *Apoio Financeiro* de **€10.500,00 (dez mil e quinhentos euros)**;
- **CDUL:** o *Apoio Financeiro* de **€5.000,00 (cinco mil euros)**;
- **COFAC (Clube de Judo da Lusófona):** o *Apoio Financeiro* de **€2.000,00 (dois mil euros)**;

Lisboa, em 18 de janeiro de 2016

O Vogal do Desporto

Ricardo Varela